

Ofício Interno 124- 2.168/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2026 às 11:46:07

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER

Assinaturas REQUERIMENTO

—
Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

REQUERIMENTO_SOLICITO_INFORMACAO_DA_POSSIVEL_INSUFICIENCIA_ADIs.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO N°52

CÁCERES, 19 JANEIRO DE 2026

Autora: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

"Requer ao Executivo Municipal, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Educação, a prestação de informações acerca da possível insuficiência de ADIs (Auxiliares de Desenvolvimento Infantil) nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Considerando a importância dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) para o adequado atendimento às crianças, especialmente na Educação Infantil, bem como para o suporte às unidades escolares no acompanhamento pedagógico e nos cuidados necessários ao desenvolvimento integral dos alunos"

A vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, que encaminhem a esta Câmara Municipal, no prazo legal, os seguintes documentos abaixo:

Considerando que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e exige atenção integral, cuidado e acompanhamento adequado ao desenvolvimento físico, emocional e pedagógico da criança;

Considerando que o artigo 208, IV, da Constituição Federal assegura o atendimento em creche e pré-escola às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

Considerando que o artigo 54, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente garante atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos;

1. Qual o número total de ADI's atualmente lotados na rede municipal de ensino?
 - Informar por unidade escolar.
 - Informar por turno de funcionamento.

2. Qual o número total de turmas da Educação Infantil atualmente existentes no município?
 - Informar quantitativo de alunos por turma.

3. Existe estudo técnico que estabeleça a proporção ideal entre número de ADI's e alunos por turma?
 - Se sim, encaminhar cópia do documento.

4. Há déficit de ADI's na rede municipal?
 - Caso positivo, qual o quantitativo estimado de profissionais necessários para suprir a demanda atual?

5. Existe concurso público vigente ou processo seletivo ativo para contratação de ADI's?
 - Se não, há previsão para abertura de novo certame?

6. Quais critérios são utilizados para lotação e remanejamento dos ADI's nas unidades escolares?

7. Há registro formal de reclamações de pais, responsáveis ou diretores quanto à insuficiência desses profissionais?
 - Se sim, encaminhar relatórios ou registros.

8. Como está sendo garantido o atendimento adequado às crianças com deficiência ou necessidades educacionais especiais, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência)?
 - Existe número suficiente de profissionais de apoio escolar?

9. Quais medidas administrativas estão sendo adotadas para sanar eventual insuficiência de ADI's nas escolas municipais?

10. Há previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual para ampliação do quadro de ADI's?



Justificativa:

Justifica-se o presente requerimento diante da relevância da Educação Infantil para o desenvolvimento integral da criança, sendo dever do Município garantir estrutura adequada, recursos humanos suficientes e qualidade no atendimento educacional.

A insuficiência de profissionais pode comprometer não apenas o processo pedagógico, mas também a segurança e o bem-estar das crianças, razão pela qual esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizadora, busca esclarecimentos formais acerca da situação.

Elis Enfermeira

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE6D-C554-478F-1A74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 12/02/2026 11:46:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/02/2026 às 12:46 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/CE6D-C554-478F-1A74>